



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.461/2.022

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Edital do PSS 001/2022, que destinou 10 (dez) vagas para o cargo de Motorista e previu cadastro de reserva e 15 (quinze) vagas para o cargo de Agente de Serviços gerais e cadastro de reserva;

Considerando o memorando nº 295/2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a justificativa para abertura de novas vagas;

Considerando o Memorando nº 123/2.022, expedido pelo Excelentíssimo Prefeito, autorizando novas vagas e contratação;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a existência de 01 (uma) vaga ao cargo de *Motorista-PSS* e 1 (uma) vaga ao cargo de *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-PSS*, nos termos do Edital do PSS 01/2022 e posteriores alterações, autorizado pela Lei nº 4.025/2021.

Art. 2º - Fica autorizado a convocar os candidatos aprovados, na ordem de classificação final, no cargo de *Motorista-PSS* e *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-PSS*, nos termos do Edital do PSS 01/2022 e posteriores alterações, autorizado pela Lei nº 4.025/2021.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2.022.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal